****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 127, Ano 62 Sexta-feira.**

**07 de Julho de 2017**

**Secretarias, pág. 14**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 646, DE 6 DE JULHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto

53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- CATIA FAGUNDES FROTA, RF 649.287.8, para exercer o cargo

de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante

do Decreto 56.794/16.

2- VALDEMAR DE MORAIS SILVA, RF 793.234.1, para exercer o

cargo de Diretor de Divisão, Ref. DAS-11, da Divisão Administrativa,

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante dos

Decretos 54.888/14 e 54.990/14 e da Lei 16.119/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 6 de julho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**Secretarias, pág. 15**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2017-0.086.160-0**

Permitente: PMSP/SMTE/COSAN – Permissionária: MARCOS

ANTONIO GOMES & CIA LTDA - ME. – Objeto: Alteração da razão

social. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – Fica alterada, para fins

cadastrais, a razão social da empresa que girava sob a denominação

de “Marcos Antonio Gomes Rotisseria”, para Marcos Antonio

Gomes & Cia Ltda-ME, permanecendo a mesma inscrição no

CNPJ/MF, com entrada da sócia Roseli Alves Barroso, permissionária

do boxe 07, Pavilhão B, do Mercado Municipal Dr. Américo

Sugai – São Miguel. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO –

Ficam as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

**Servidores, pág. 36**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL**

DEFERIDOS





**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E DEMAIS DIREITOS:**

**DEFIRO** o pagamento das férias do servidor abaixo, nos

termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho

Normativo n° 002/SMG-G/2006 e da ON. N° 001/SMG-G/2006,

acrescido de 1/3:

**528.373.6/4 – APARECIDO DONIZETI RODRIGUES**, processo

nº. 2017-0.104.225-4, relativa aos exercícios de 2016 (30

dias) e de 2017 (30 dias), acrescidos de 1/3.

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS

TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79



**Servidores, pág. 38**

**ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA DE SÃO PAULO-EMASP**

**COMUNICADO 212\_/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso SISTEMA ELETRÔNICO**

**DE PROCESSOS – SEI - Módulo Básico**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 11/07/2017 das 09:00 às 13:00h - Turma 1

Data: 12/07/2017 das 09:00 às 13:00h - Turma 2

Data: 12/07/2017 das 13:00 às 17:00h - turma 3

Data: 13/07/2017 das 13:00 às 17:00h - turma 4

Data: 14/07/2017 das 09:00 às 13:00h - turma 5

Data: 14/07/2017 das 13:00 às 17:00h - turma 6

Local: Centro Educacional Rosangela Diegues – PRODAM -

Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru.

**CARGA HORÁRIA**: 04 h/presenciais











**COMUNICADO 213/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso SISTEMA ELETRÔNICO**

**DE PROCESSOS – SEI - Módulo Avançado**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Data: 11/07/2017 das 13:00 às 15:00h

Data: 11/07/2017 das 15:00 às 17:00h

Data: 13/07/2017 das 09:00 às 11:00h

Data: 13/07/2017 das 11:00 às 13:00h

Local: Centro Educacional Rosangela Diegues – PRODAM -

Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru.

**CARGA HORÁRIA**: 02 h/presenciais





**Servidores, pág. 39**

**COMUNICADO 214/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o **curso curso EXECUÇÃO DE**

**CONTRATOS NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE**

**SUPRIMENTOS E SERVIÇOS - SIGSS**

**CRONOGRAMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

TURMA 1: Data: 11/07/2017 das 09H00 ÀS 12H00

TURMA 2: Data: 12/07/2017 das 13H30 ÀS 16H30

TURMA 3: Data: 13/07/2017 das 09H00 ÀS 12H00

Local: Centro Educacional Rosangela Diegues – PRODAM -

Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru.

**CARGA HORÁRIA**: 03 h/presenciais













**Editais, pág. 51**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2017, 06 DE JULHO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 49.962,28 de

acordo com a Lei nº 16.608/16.

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei, e na conformidade da autorização contida

na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e

no art. 23, do Decreto nº 57.578 de 13 de janeiro de 2017,

e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da

Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 49.962,28 (quarenta

e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito

centavos) suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente.

**CODIGO NOME VALOR**

80.10.12.122.3024.2.100 Administração da Unidade

31.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 49.962,28

**TOTAL R$ 49.962,28**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em

igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

**CODIGO NOME VALOR**

80.10.12.128.3011.2.180 Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de

Servidores

44.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 49.962,28

**TOTAL R$ 49.962,28**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.











